

id: 8061771

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES
NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS

AVISO 137/2024

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE TÍTULOS

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições torna pública a **republicação** do Resultado Preliminar do Exame de Títulos, publicado em 11/03/2024, em relação ao candidato abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Item I	Item II	Item III - A	Item III - B	Item IV - A	Item IV - B	Item IV - C	Item V	Item VI	Exame de Títulos
22000192 5	Pedro Jose Alcantara Mendonca	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	1,0	1,0	0,5	0,5	7,0

O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Concurso, nos termos do item 17.9 do Edital do LIX Concurso Público, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no período de 00h do dia 25 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 26 de abril de 2024, através do e-mail do concurso: concursotjrj22@fgv.br.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso

Departamento de Precatórios Judiciais

id: 8053396

DEPJU - SERVIÇOS

Atos Ordinatórios

Expediente do dia: 17/04/2024

P.A. No 00000092/2024 - MUNICÍPIO DE VALENÇA - JAQUELINE MAGALHAES DOS SANTOS (OAB/RJ137143) - GLORIA H. I DA SILVA (ADICIONADO PELO USUÁRIO) (OAB/RJ075529) Informo abaixo os valores apurados pela SGPCF conforme despacho index 242 do PA 92/2024 referentes à atualização dos aportes dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, de acordo com o determinado na decisão index 149 dos referidos autos: a) Valor inicialmente estimado no Plano Anual de Pagamento/2024 para os aportes mensais a serem realizados: JAN - R\$ 575.697,76; FEV $\hat{=}$ R\$ 575.697,76; b) Percentual da RCL a ser utilizado para os aportes mensais durante o exercício de 2024: 2,04% c) Valor atualizado do aporte mensal a ser realizado, com base na RCL informada pelo município: JAN - R\$ 568.728,95; FEV $\hat{=}$ R\$ 588.384,56; d) Diferença entre o valor do aporte inicialmente estimado no Plano de Pagamento e o valor atualizado pela RCL: JAN - R\$ 575.697,76 (-) R\$ 568.728,95 = R\$ 6.968,81; e) Valor do aporte a ser realizado no mês de fevereiro, após a dedução do valor que teria sido pago a maior no mês de janeiro: FEV $\hat{=}$ R\$ 588.384,56 (-) R\$ 6.968,81 = R\$ 581.415,75 OBSERVAÇÃO Existência de saldo credor suficiente para adimplir os aportes suplementares referentes à janeiro e fevereiro de 2024

P.A. No 00000024/2024 - MUNICÍPIO DE CORDEIRO - RODRIGO DAMIAO GOMES (OAB/RJ214477) - THAIS MARIA LUTTERBACK SAPORETTI AZEVEDO (OAB/RJ161716) Em cumprimento ao determinado no item a da decisão index 395 fica o município de Cordeiro intimado para no prazo de 5 dias, indicar conta corrente com vistas ao recebimento do saldo credor. No caso do referido prazo expirar in albis, o valor será utilizado para o adimplemento do plano de pagamento de 2024.

P.A. No 00000025/2024 - MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - LUIZ HENRIQUE FELGA FERREIRA (OAB/RJ126216) - SÁVIO VERBICÁRIO DANTAS DOS SANTOS (OAB/RJ001804C) Em cumprimento ao determinado no item a da decisão index 269 fica o município de DUAS BARRAS intimado para no prazo de 5 dias, indicar conta corrente com vistas ao recebimento do saldo credor. No caso do referido prazo expirar in albis, o valor será utilizado para o adimplemento do plano de pagamento de 2024.

Expediente do dia: 18/04/2024

P.A. No 00000091/2024 - MUNICIPIO DE TRES RIOS - MARCIO MESQUITA MALAFAIA (OAB/RJ085305) - VALESCA TEIXEIRA PAULINO GOMES JARDIM (OAB/RJ102939) Tendo em vista o determinado na decisão index 232 do PA 91/2024, informo abaixo os valores a serem recolhidos pelo município de Três Rios, NO PRAZO DE 05 DIAS, de acordo com o apurado pela